

2.3.1 – Infância

Reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pelo Associativismo Solidário na área da Infância, o MVFX apoia a atividade destas instituições através de subsídios para o funcionamento das seguintes valências:

- a) Berçário;
- b) Creche;
- c) Pré-Escolar;
- d) Atividades de Tempos Livres.

Documentação a enviar

- a) Ficha 2 - Apoio à Atividade Regular;
- b) Ficha 2.3.1 - Infância.

Prazo de Candidatura

Até ao dia 31 de janeiro de cada ano.

Ponderação dos apoios

O apoio a Instituições que atuam na área da Infância será concedido em três vertentes:

- a) Apoio fixo de igual montante, por valência, para todas as Instituições, garantindo um nível mínimo de financiamento.
- b) Comparticipação de acordo com o número de utentes residentes no Concelho.
- c) Apoio à prestação de serviços médicos aos utentes residentes no Concelho, tendo em conta o número de utentes do Concelho e a número de horas semanais do serviço médico prestado.